



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RENOVADORA DE PNEUS J LUZ LTDA - EPP, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PARÁ (SEGUNDA CHAMADA) EM VIRTUDE DE NÃO ACODIREM INTERESSADOS NO PREGÃO 9/2017-00042, FOI UTILIZADO O REGIME DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONFORME ART.24 INCISO V DA LEI 8.666/93..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MARIA ADELAIDE GOMES BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 25 de Outubro de 2017

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito